## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO nº 43 de 30 de Junho de 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 70 da LOM - Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 1º da Lei 1348 de 30 de Junho de 2003.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4320/64, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2° - O valor constante do artigo 1° será incorporado na seguinte dotação orcamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
	Equip.Mat.Perman.Dom.Patrimonial	44905102	12.000,00
TOTAL		12.000,00	

Art. 3° - Para fazer face às despesas do artigo 1°, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
	Equip.Mat.Perman.Dom.Patrimonial	44905202	12.000,00
TOTAL		12.000,00	

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Junho de 2003.

TELMA BLANDINA WENCESLAU

Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 943 103 DATA 01 107 2003 Waltemartisarson ASSINATURA DO RESPONSA